



LEI N° 430/2014, de 23 de maio de 2014.

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE, e dá outras providências.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica denominado de Félix de Lira Bezerra, conhecido como "Félix Gago" à Av. que tem início na cadeia local, bairro do campo e que dá acesso ao Loteamento denominado "Hemes Dias".

Art. 2º: - Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2014.


Wilson de Moura França
Prefeito

Wilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO

Em, 23/05/2014

Responsável

Michelle Jara de Oliveira